ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 045 A/18, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 13 DE ABRIL DE 2018.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** Conceder férias a funcionária ***LIVIANE DA SILVA MIRANDA***, lotada no cargo de Telefonista, de provimento efetivo, sendo 10 dias no período de 14/05/2018 a 23/05/2018, e 20 dias no período de 10/12/2018 a 30/12/2018, relativas ao exercício 2017/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

LUANA BARBOSA CABRAL
Auxiliar Administrativo Legislativo

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 13/04/18

CIENTE: Liviane da Silva Miranda